LEI MUNICIPAL N° 1.515 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DE RUAS NO LOTEAMENTO 'DONIZETE', BAIRRO AREIÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA - MG, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista Estado de Minas Gerais, por intermédio de seus representantes eleitos, aprova e eu Ronaldo Laurindo Bueno, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, inciso III do artigo 70, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - As ruas 01 e 02 do Loteamento "Donizete" do Bairro Areião neste município, passam a denominar-se:

Rua 01	Benedito Cláudio Barroso
Rua 02	Sueli de Fátima Gomes Barroso

Art. 2° - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal São Sebastião da Bela Vista - MG, 07 de junho de 2023.

Ronaldo Laurindo Bueno
Prefeito Municipal